

Nº.31

ACTA Nº.31

00-08-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL:-----

-----Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e João Palma Quaresma, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/08/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de

641.584.051\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 753.062\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 640.830.989\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 59.582.366\$00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil oitocentos e oitenta e seis a seis mil cento e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 5.985, de 26/07/2000 e, 5.986, de 26/07/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 5.921 e 5.922, de 25/07/2000, a

favor de Loja XXI, Lda, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Verador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 5.985, de 26/07/2000 e, 5.986, de 26/07/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----**II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – RESPONSABILIDADES PERANTE OS MUNICÍPIOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:- Foi presente o ofício Circ. n.º 79/2000, datado de 27 de Julho do corrente ano, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando uma cópia da missiva enviada ao Gabinete de Sua Excelência, o Ministro das Finanças, relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – PEDIDO DE APOIO – CONVITE:- Foi presente o ofício n.º. 117/00, datado de 2000-07-27, endereçado a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, informando que se realizará nos próximos dias 5 e 6 de Agosto a tradicional Festa Anual de Luzianes-Gare, solicitando alguns apoios materiais para a mesma e bem assim, convidando os eleitos a visitá-los durante os festejos-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----IPAMB – INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº P/2000, de 20.07.00 do Instituto de Promoção Ambiental informando que, no momento em que os Senhores Presidente e Vice-Presidente daquele Instituto cessam funções, manifestam, o seu reconhecimento pela colaboração e apoio que sempre lhes foi prestado pela Autarquia e a sua disponibilidade para colaboração futura.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer aos Srs Drs José Manuel Alho e Fernando Gonçalves a inestimável disponibilidade e apoio bem como, formular votos das maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional.---

-----GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº 3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº. 3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Junho de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foi novamente presente, depois de cumpridas as formalidades obrigatórias, o requerimento de Vasco Manuel Patricio Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua S.Sebastião, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, fins de semana, feriados e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das

entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO E ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VIDEO:-

Foi presente o ofício nº. 01917, datado de 00/07/21, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por José Luis Baptista Mata Tranquada para a instalação da actividade de realização, produção, pós-produção e aluguer de equipamento de video, no sitio dos Lameiros, Freguesia de S. Luis, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CABELEIREIRA:-

Foi presente o ofício nº.01917, datado de 00/07/21, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por Maria Isabel Inocência Alves para a instalação da actividade de Cabeleireira, na Rua Engenheiro Duarte Pacheco nº 48, Freguesia de São Luis, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE – MELHORAMENTOS NO RECINTO DE JOGOS -

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 266, datada de 24/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Sabóia Atlético Clube encontra-se a fazer todos os esforços para voltar a ter uma equipa de futebol apta a disputar o Campeonato Distrital que começa no mês de Setembro, pelo que se torna

necessário proceder ao início das obras no recinto dos jogos e bem assim, solicitando um apoio financeiro que os ajude a suportar as despesas com a aquisição do material necessário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 950.000\$00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo ao Sabóia Atlético Clube, um subsídio no valor de 950.000\$00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – EQUIPAMENTO DE CAMPO DE JOGOS –

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 267, de 26.07.2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, solicitando a alteração da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe na reunião camarária de 05.07.2000 uma vez que, o subsídio concedido destinava-se à aquisição de equipamento para o campo de jogos, como balizas, redes de voleibol e outras e não à aquisição de material eléctrico, como erradamente é ali referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 05.07.2000, alterando o fim a que se destinava o subsídio concedido e publicando, correctamente, aquela deliberação do teor seguinte:-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – EQUIPAMENTO PARA O CAMPO DE

JOGOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 215, datada de 13.06.2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Juventude Clube Boavista informou que se encontra quase concluído o seu Campo de Jogos, faltando adquirir algum equipamento nomeadamente, balizas, redes de voleibol, etc, pelo que, solicita um apoio monetário para a aquisição daquele tipo de equipamento.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para fazer face à aquisição do

referido equipamento.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo ao Juventude Clube Boavista um subsídio no valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 2000:- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira com a referência 35/2000, datado de 17/07/2000, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 2000, nas praias de Vila Nova de Milfontes (Furnas), Vila Nova de Milfontes (Farol), Vila Nova de Milfontes (Franquia) e Vila Nova de Milfontes (Vila Formosa), Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe – Baiona e Odeceixe – Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – CENTRO DE DIA – CONSTRUÇÃO – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente o ofício s/nº, de 2000.05.31, da Casa do Povo de São Luís dando conhecimento que deu início à construção do seu Centro de Dia cujo valor é orçado em 61.967.112\$00 (SESSENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DOZE ESCUDOS) acrescidos de IVA, devendo receber 80% daquela importância do Estado e financiando aquela Casa do Povo os restantes 20%.-----

-----Assim, porque a sua condição financeira é fraca e porque os projectos de arquitectura e engenharia não são passíveis de quaisquer participações, para além de apenas contar com o apoio de certas entidades e da população em geral, solicita a boa colaboração desta Autarquia para o fim em vista.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS), previstos em Plano.-----

-----**VII- OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGENS DO C.M. 1191 E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE NA RIBEIRA DE FITOS” – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente a Informação nº 239/2000, de 01.08.2000, do Departamento Técnico dando conhecimento que, na sequência da abertura do concurso em epígrafe, autorizado por deliberação camarária de 15.12.99, procedeu-se à análise das propostas, concluindo-se, do relatório anexo àquela Informação que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Empresa LTO - Lavouras e Terraplanagens do Oeste pelo que se submete o assunto á apreciação da Exma Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste pelo valor da sua proposta devendo, no entanto proceder-se à audiência prévia dos contra-interessados nos termos do artº 101º do CPA.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – LOTE DE TERRENO NÚMERO QUATRO – CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO – VENDA EM HASTA PÚBLICA:-

Foi presente o processo relativo á venda em hasta pública de um lote de terreno com construção, marcada para o dia 00/08/02, a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular em virtude de , por lapso, no Edital nº 88, ao invés de referir-se como objecto de venda o lote nº 4, ter-se referido o lote nº. 18; deste modo, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea e) do nº.1, do artigo 64º., do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, proceder à venda, em hasta

pública, no próximo dia 06 de Setembro de 2000, pelas 11 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado à construção urbana com a construção nele existente, sito no Loteamento Municipal do Brejão, com as características a seguir indicadas:-----

-----Lote número quatro – com a área de cento e cinquenta e três metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas:-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira, após publicação prévia de editais pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – Após a adjudicação definitiva do lote e, a partir dessa data, o adjudicatário tem um prazo de três anos para a conclusão das obras.-----

-----3 – O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado, em caso de força maior ou por motivo devidamente fundamentado, desde que a Câmara Municipal o considere atendível.-----

-----4 – O lote será adjudicado ao maior lanço, sendo o valor base de licitação a quantia de 4.937.100\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM ESCUDOS).-----

-----5 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lanço deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----6 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez por cento do valor do lote, no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----7 – O pagamento do valor do lote será efectuado, de uma só vez, no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

- 1 - O lote destina-se à construção urbana.-----
-----2 - É proibida a utilização industrial.-----
-----3 - É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----
-----4 - Deverá ser cumprido o estabelecido no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e no Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----VENDA DE CORTIÇA DA PROPRIEDADE MUNICIPAL DENOMINADA

“QUINTA DO LOBATO”:- Procedeu-se á abertura das propostas para a compra da cortiça da propriedade denominada “Quinta do Lobato”, que foram apresentadas por:-----

-----Firma C & D – Comércio e Industria de Cortiça, Lda, com Sede em lugar de Espinheira – Apartado 136 – Lourosa, no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS);-----

-----Fernando Manuel Jesus Silva, residente em Troviscais – S.Luís, no valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS);-----

-----Depois de apreciadas as propostas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de adjudicar ao Sr. Fernando Manuel Jesus Silva, residente em Troviscais, a venda da cortiça da propriedade denominada “Quinta do Lobato”, pelo valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) devendo o representante da Empresa C & D – Comércio e Industria de Cortiça, Lda, ser notificado para, nos termos dos artigos 101º e seguintes do código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, querendo, no prazo de dez dias.-----

-----**IX -ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ANÁLISES DE ÁGUA

G1:- A Divisão de Ambiente do Município elaborou a Informação nº 252/2000, datada de 27/07/2000, na qual refere que foram efectuadas recolhas de amostras de água pela Universidade de Évora em 23 sistemas públicos de distribuição de água do Concelho, para

análise bacteriológica.-----

-----Os resultados serão enviados para as Juntas de Freguesia e Delegado de Saúde, para conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 21/07/2000 e 28/07/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda constituída por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº. 5 do artº. 84º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as intervenções de:-----

-----a) D.Maria Augusta dizendo querer apresentar queixa contra um funcionário da limpeza das ruas de nome Domingos que já a tentou agredir porque diz a D. Maria Augusta que varre a sua rua mas, recusa-se a apanhar o lixo por entender que esse trabalho compete àquele funcionário que se recusa a fazê-lo; ante os seus protestos aquele já a tentou agredir.----

----- O Senhor Presidente irá tratar do assunto junto dos Serviços competentes.-----

-----b) António Ventura Marques, em representação de um grupo de residentes na Zambujeira que o acompanhava, queixando-se da discriminação existente entre os dois lados

separados pelo Barranco que atravessa a Zambujeira, em que o chamado lado norte é privilegiado em relação ao lado sul, fundando-se as suas convicções no facto de a estrada provisória que foi feita, se encontrar quase intransitável em algumas épocas do ano para além de, alguns habitantes do lado sul terem ficado privados de água canalizada.-----

-----O Senhor Presidente deslocar-se-á ao local na próxima terça-feira, 8 de Agosto, pelas 11H00 para tentar solucionar o assunto.-----

-----c) Francisco Loução, da Azenha do Mar, referindo que um senhor que se intitula dono do terreno onde os apanhadores de algas as estendem não os deixa fazê-lo pelo que, quer saber se, o terreno é da Autarquia ou daquele particular.-----

-----O Senhor Presidente explicou-lhe que o terreno não pertence, de facto, á Câmara que, no entanto, está a negociar a compra de 1,6 ha. de terreno naquele local.-----

-----No entanto irá, hoje mesmo, um funcionário da Topografia fazer a medição para definir o espaço onde os apanhadores de algas podem espalhá-la e onde não o podem fazer por o terreno ser propriedade privada.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas .-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Associações de Municípios.....	3
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Turismo.....	7
VII	- Obras Municipais.....	8
VIII	- Património Municipal.....	8
IX	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	10

